



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Comissão aprovada pela Resolução nº 07/2017-CONSUNI e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017
(alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017)

EDITAL Nº 12/CEG CONSUNI/UFGS/2017

A Comissão Eleitoral Geral (CEG), aprovada pela Resolução nº 7/2017-CONSUNI, de 18 de abril de 2017 e designada pela Portaria nº 0556/GR/UFGS/2017, de 20 de abril de 2017 (alterada pela Portaria nº 0638/GR/UFGS/2017), cumprindo as atribuições previstas na Resolução 16/2012-CONSUNI, de 27 de setembro de 2012, com base no Edital nº 11/CEG CONSUNI/UFGS/2017 torna públicas as chapas inscritas no processo eleitoral de representantes dos segmentos da comunidade universitária para vagas não preenchidas no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Quadro de inscrições deferidas por *campus* ou unidade, nome das/os candidatas/os e segmento.

CAMPUS / UNIDADE	NOMES	SEGMENTO
Cerro Largo	Thiago de Cacio Luchese (titular) Fabiano Pereira (suplente)	Docente
	Sidnei Zwick Radons (titular) Marcos Alexandre Dullius (suplente)	Docente
Erechim	Valdecir José Zonin (titular) Altemir José Mossi (suplente)	Docente
Passo Fundo	Alisson Henrique Hammes (titular) Manoela Farias Alves (suplente)	Discente
	Vanderléia Laodete Pulga (titular) Ivana Loraine Lindemann (suplente)	Docente
Realeza	Marcos Leandro Ohse (titular) Carlos A. Cecatto (suplente)	Docente

2. DA IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS

2.1. Os pedidos de impugnação de chapas deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Geral entre os dias 29 e 30 de agosto de 2017, conforme Edital nº 11/CEG CONSUNI/UFGS/2017, seguindo o disposto no artigo 23 da Resolução nº 016/2012/CONSUNI.

Erechim, 29 de agosto de 2017

Paulo Ricardo Muller
Presidente da Comissão Eleitoral Geral